



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
AV. JOSE PRIMO, S/N - Bairro CENTRO - CEP 64865000 - Ribeiro Gonçalves - PI

Ofício nº 34 / 2025 - TRE/44A ZONA

Ribeiro Gonçalves, 01 de setembro de 2025.

Ilustríssimo Senhor

OSMIRANDA PEREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro/PI

BAIXA GRANDE DO RIBEIRO/PI

Assunto: Solicitação de espaço para realização de atendimento descentralizado de eleitores e eleitoras - PROJETO BIOMETRIA 2025.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o com o presente, de ordem do Exmo. Juiz Eleitoral desta 44ª ZE/PI, **Dr. ROBLEDO MORAES PERES DE ALMEIDA**, venho, por meio deste, comunicar-lhe que esta 44ª Zona Eleitoral/PI realizará atendimento descentralizado de eleitores e eleitoras na cidade de Baixa Grande do Ribeiro/PI, nos dias **05/09/2025, 12/09/2025 e 19/09/2025** em cumprimento aos termos da Portaria Conjunta nº 4/2023 TRE/CRE, de 12 de dezembro de 2023.

Informamos que todos os serviços que são prestados no Cartório Eleitoral também serão prestados no Posto de Atendimento Descentralizado, tais como: alistamentos, transferências, revisões de dados cadastrais, emissões de certidões e multas eleitorais, etc.

Assim, solicito o que segue:

- a) seja disponibilizada e preparada a estrutura da Câmara de Vereadores de Baixa Grande do Ribeiro/PI, local onde será prestado o atendimento, incluindo especialmente internet de boa qualidade, sendo imprescindível que no dia de atendimento, a senha seja alterada e disponibilizada exclusivamente à equipe do cartório eleitoral;
- b) que o local seja climatizado e de fácil acesso ao eleitor;
- b) a presença de um técnico no local, para eventual necessidade de reparo no serviço de internet;
- c) fornecimento de alimentação para a equipe do cartório eleitoral (café e almoço);
- d) seja designada uma pessoa para abertura do local de atendimento, devendo se fazer presente no início e no encerramento dos trabalhos;
- e) disponibilização de 01 (uma) pessoa para auxiliar a equipe do cartório na realização do atendimento.

Solicitamos também a divulgação do evento junto à população de Baixa Grande do Ribeiro/PI, redes sociais, sites, etc.

O atendimento descentralizado será realizado no horário compreendido entre 08h e 14h, podendo ser alongado a critério do servidor que atuará no referido atendimento.

Respeitosamente,

Guilherme Soares Campos Nogueira
Chefe de Cartório Eleitoral da 44ª Zona/PI



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Soares Campos Nogueira**, Chefe de Cartório, em 01/09/2025, às 08:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002494391** e o código CRC **C0E5A602**.

0000212-61.2025.6.18.8044

0002494391v8



Este documento é assinado eletronicamente e autenticado por meio de uma assinatura digital, conforme estabelecido na Lei 11.419/2006. O documento contém informações confidenciais e deve ser tratado com a devida segurança. Caso seja necessário, o documento deve ser encaminhado para a autoridade competente para sua validação.